

## Dario Ribeiro (\*)

*J. J. Cardozo de Mello Neto*

A Congregação dos Professores da Faculdade de Direito reúne-se para homenagear a memória do Professor DARIO RIBEIRO que, em 1898, tal como FRANCISCO BERNARDINO RIBEIRO, em 1835 e ALCANTARA MACHADO, em 1895, aqui se assentaram, antes de haverem completado 21 anos de idade.

Foram os três, nesta Casa, a representação viva da Mocidade vitoriosa.

Abramos a página de sua vida.

DARIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO nasceu na cidade de Cristina, no Estado de Minas Gerais, aos 20 de Janeiro de 1877. Seu pai foi o Dr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO — ministro e presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo, chefe de polícia de DEODORO E FLORIANO, na Capital Federal e de RODRIGUES ALVES, em S. Paulo, e, por fim, ministro do Supremo Tribunal Federal. — Uma das individualidades marcantes vindas do Norte e aclimatadas em nossa terra. Juiz de grande percepção jurídica, impetuoso nos seus votos que somente a busca da verdade guiava, porque era de uma honestidade sem jaça, quicá agressiva quando, no seu entender, o forte estava procurando humilhar o fraco. Sua Mãe, D. ELISA DELFINA RIBEIRO DA LUZ, senhora de puras virtudes domesticas, era filha de JOAQUIM DELFINO RIBEIRO DA LUZ, Senador do Império, Presidente da provincia de Minas, Ministro da Justiça, da Marinha e da Guerra.

---

(\*) Discurso proferido, em nome da Congregação de Professores, na sessão solene comemorativa do 30.º dia do passamento do ilustre paulista.

Esse o ambiente em que DARIO RIBEIRO se formou. Daí a influencia decisiva que o Pai exerceu em sua vida, mesmo depois de morto. Tudo sabia da vida do Pai, nos seus pormenores, desde o conteúdo dos votos que proferira até o tom da voz em que os enunciara, desde as atitudes, às vezes vivas, que tivera de tomar como mantenedor da ordem pública, em períodos decisivos da vida nacional, até os pequenos atritos com as partes e colegas. Sentia-se que tinha prazer e orgulho em referí-los nas rodas de amigos intimos, daqueles, poucos, que ele no seu retraimento, cultivava, como JOSÉ MARIA WHITAKER e RAUL CARDOZO DE MELLO.

\* \* \*

Depois do curso secundario, iniciado na Escola Brasileira-Alemã, no Rio, continuado no Ateneu Paulista e terminado no nosso curso anexo, ei-lo penetrando as Arcadas. Penetrando, para desde logo vencer.

Em três anos (a Lei permitia) faz, com distinção, o curso de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais, então separados.

Seu ardor juvenil, suas idéias ao arrepio da época (eram nitidamente socialistas), seus incontestáveis dotes oratórios, o fizeram conhecido desde logo, na Academia e fóra dela. São Paulo era bem a cidade provinciana, de pouco mais de 100 mil habitantes e a Academia dominava inteiramente o cenário social. — De um preparatório daquela época, residente em Guaratinguetá, ouvi, ainda ontem, a referencia de que, seu desejo era então o de vir à Capital para ouvir “DARIO, o grande orador acadêmico”.

Não se limitou a estudar, praticou desde logo.

Solicitador, trabalhou ao lado de SEVERINO PRESTES (um dos nossos) e do Dr. M. P. DE SIQUEIRA CAMPOS.

Fez, com sucesso, inúmeras defesas no juri da Capital e no interior.

Tudo isso, antes dos 19 anos.

Recebeu o gráu de bacharel em ciência sociais em 1895 e o de ciências jurídicas em 1896.

Já no ano seguinte, apresenta-se candidato a lente substituto da Segunda Seção (Economia Política e Ciência das Finanças, Direito Administrativo e Ciência da Administração).

E aqui já não é a reminiscência que avivo para fixar a trajetória do homenageado, é o depoimento pessoal que presto.

Por essa época (1897) eramos vizinhos na rua Cons. Furtado. Eu, menino, na Escola “Caetano de Campos”. Meu Pai, advogado de larga clientela, em contacto diário com o Ministro OLIVEIRA RIBEIRO, óra ganhando causas com o seu voto, ora perdendo-as, como numa celebre, em que o adversario era PEDRO LESSA. Mas, ambos, juiz e advogado, se devotando respeito e estima, que durou até a morte de OLIVEIRA RIBEIRO.

Meu tio RAUL, colega e amigo intimo de DARIO. Eu, assombrado com a perspectiva de vir a ser aluno daquele rapaz.

O concurso realizou-se e foi uma vitória. Cinco eram os candidatos: DARIO RIBEIRO, JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA COUTINHO, ARTUR PRESTES (irmão de SEVERINO), PAMPHILO DE ASSUMPCÃO e o nosso bondoso SOUZA CARVALHO.

DARIO foi classificado em 1.º lugar vencendo a todos, inclusive a OLIVEIRA COUTINHO, classificado em 2.º lugar, outra grande esperança da Academia, prematuramente falecido poucos anos depois, quando já também professor desta Casa.

Ao passo que seus antagonistas apresentaram-se dentro da corrente clássica, individualista, DARIO defendia o socialismo.

Algumas das “teses” dão bem a medida de sua orientação político-econômica. Afirmava: “O Estado deve intervir nas organizações econômicas da produção afim de evitar a escravização do trabalho, sempre que as circunstâncias requererem a sua ação.”

“O trabalho é o mais importante dos agentes de produção, deve portanto o salario do operário ser proporcional à renda da terra e ao proveito do Capital”.

Outra, que faz do imposto arma social:

“O imposto sobre o lucro é reclamado pelas necessidades sociais”.

Não são sinão idéias desenvolvidas na sua dissertação: “O Socialismo”. Trabalho de moço, em que o espetáculo do “Velho Mundo” influiu decisivamente. Trabalho mais de orador, do que de escritor: muitos de seus periodos são próprios para serem lidos em voz alta. Mas, trabalho que evidencia um estudo e conhecimento sério do assunto, tão distante da vida patriarcal brasileira de então, oposta à dura realidade do tempo presente.

Porisso, talvez, a exposição e critica da doutrina socialista, em tése, mostra-se bem mais acertada do que sua visão sobre o problema do futuro economico-financeiro do Brasil.

Naquela, a crítica ao Estado do “Laissez faire” toca, às vezes, às raias revolucionarias. Assim, quando se refere ao “mal estar social que se observa pelo desequilibrio completo em que se acham o proveito do capital, a renda da terra e o salario do operario, dando como corolário à minoria social riquezas fabulosas, a outros a miseria e no futuro a morte pela fome”, — pessimismo que, para logo se encarrega de afastar quando prevê, e bem, que a situação melhoraria,

“com a indústria pela sua ação gigantesca e com as grandes descobertas revelando ao homem forças cuja existência ninguem sonhára”.

Já, no estudo do problema brasileiro, limita-se a pre-conisar, como fator do aumento da produção, “o imposto territorial, de grande oportunidade para o Brasil, como meio de combater as grandes propriedades territoriais”.

E, quer “evitar o imposto sobre a renda”, hoje a grande arma fiscal de redistribuição da riqueza.

Estava DARIO RIBEIRO substituto de dois eminentes professores MANUEL VILLABOIM e ALMEIDA NOGUEIRA. Como

substituto permaneceu dezeseis anos, tempo em que só esporadicamente poudo lecionar. Apenas, quando existente o “curso complementar”, de Finanças, que assisti em 1904, dado com proficiência, clareza e método.

Em certa época, como a todos nós, a política partidária, o atraiu. E foi deputado estadual. Pertenceu às Comissões de Justiça e Fazenda. Deu pareceres que orientaram o plenário. Mas, raramente ia à tribuna.

Mas, aquí o quadro começa a tocar-se de cores melancólicas. DARIO, pouco a pouco se retrai. Parece querer fazer-se esquecido. Por que?

“Ha uma época (é de COUTO DE MAGALHÃES SOBRINHO, a observação) em que os pássaros emudecem. Será, porisso, que a cotovia deixou de cantar? O céu já não é azul, manchando-lhe a limpidez nimbos pronunciados de tempestade... Passeam tambem na imensidade cúmulos e extratos. A sociedade de hoje não se parece com aquela que sorria ao dr. DARIO RIBEIRO, há um quarto de século, saudando-lhe os primeiros vôos. Talvez, por essa razão, desiludido, tenha cessado de gorgear. Mas, temos fé em que ha de voltar, em breve, a ser o mesmo eloquente orador do tempo da Academia...”

Infelizmente, o vaticínio não se realizou. DARIO não voltou a ser mais o eloquente tribuno da Academia, nem mesmo nela quiz permanecer.

Sucessor de ALMEIDA NOGUEIRA, em 1914, já em 1920, com pouco mais de quarenta anos de idade, voluntariamente aposenta-se. Por que?

Nós bem o compreendemos. Molestia insidiosa priva-o da tribuna. E esta era o seu clima. Preferiu sair para continuar a ser lembrado.

O jurista que ele foi, não se apagou, porém. Chamado, em ocasião singular, para prestar serviço público no primeiro Conselho Consultivo do Estado, fê-lo forrado daquele mesmo ardor cívico que o acompanhou na vida. Daquele

mesmo espírito que o fez abandonar seus amigos políticos para abraçar a candidatura de Ruy, em 1918.

Encerrou sua vida pública como Procurador Judicial do Estado, cargo em que serviu com dedicação invulgar.

Mas, (a observação é ainda de COUTO DE MAGALHÃES) “de ha muito guardava o silencio a que se condenára no grande cenário para onde entrára já armado como a filha de Júpiter”.

Nós, nesta Casa, não esquecemos. E esta é a nossa força. Porisso o brilho da inteligência de DARIO RIBEIRO iluminará perenemente estas Arcadas ao lado dos que, ainda que por um minuto, foram sua representação viva no cenário de São Paulo.